



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2019.

Of.C-452/19

Responde ao Requerimento nº 0437/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>06 / 11 / 2019</u>	<u>Câmara Municipal de Guaratinguetá</u> Proc. <u>4274/2019</u> Fl. Segue: Rubrica:
--	--

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1362/4274/2019, de 23/10/19 que encaminhou o Requerimento nº 0437/19, de autoria do Edil Maurício Lobosco Werneck, solicita informações sobre o planejamento da implantação de redutores de velocidade no Município.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá - SP

PROC. P-1362/4274/2019 06/NOV/2019 16:40 0000779



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

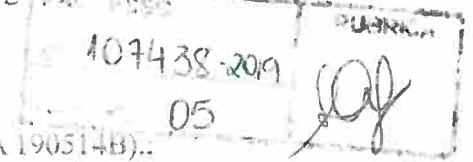
Guaratinguetá, 29 de outubro de 2019.

Memorando nº 1527/ADM/19.papb.

Referência: Memo/Câmara nº 347/19 - Req. 437/19.

Anexo: 1) Modelo Relatório de Ondulação Transversal (LOMBADA 190514B)..

2) Processo nº 107.438/2019.



Ao Senhor,

Miguel Sampaio Junior

Secretário de Administração.

Assunto: Redutores de Velocidade (lombadas).

Considerando a solicitação do Edil Dr. Wérneck o qual "*Solicita informações sobre a planejamento da implantação de redutores de velocidade no Município* "

Diante do exposto, informo Vossa Senhoria que toda demanda, referente a instalação de ondulação transversal (lombada) dos Tipos A ou B, são analisados conforme resolução nº 600 de 24 de maio de 2016, onde somente no ano passado foram retiradas lombadas, bem como algumas foram adequadas, conforme disposição na citada Resolução.

Quanto aos questionamentos apresentados, passamos a constar:

01 – "*Existe este tipo de planejamento?*"

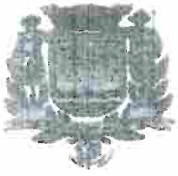
R: Não há um planejamento de implantação de lombadas, e sim são casos analisados em conjunto com outras opções, ou seja, melhoria da sinalização horizontal e vertical, verificação da quantidade de acidentes na localidade solicitada, fato esse que dependemos de informações de outros órgãos, como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, colocação de radares estáticos e fixos, dentre outras considerações.

2 – "*Caso não exista, quais são os critérios para colocação ou retirada de redutores de velocidade?*"

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

E-mail: segmobr@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 3128 - 7700



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

PROCESSO	RUBRICA
10.4138/2011	
Folha N°: 06	

R: Quando da chegada da solicitação referente a implantação de redutores de velocidade, tipo lombada, a equipe desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU) desloca-se até o local sendo elaborado o Relatório de Ondulação Transversal, conforme modelo anexo, sendo que, dependendo da complexidade do caso, o estudo é complementado através de outras informações. Lembrando que os critérios para colocação ou retirada de redutores devem seguir a Resolução 600 do CONTRAN.

3 – “As cento e oitenta e cinco solicitações citadas acima, já foram analisadas pela Secretaria competente?”

R: Há necessidade de que seja verificado caso a caso, visando melhores esclarecimentos a respeito do citado, ou seja, análise das 185 (cento e oitenta e cinco) solicitações provenientes da Câmara Municipal.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO	RUBRICA
Nº 107438-2019	
URBANA	07

RESOLUÇÃO Nº 600.
24 DE MAIO 2016

RELATÓRIO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA 190514B)

Endereço: Estrada Vicinal Plínio Galvão Cesár
 Nº / Referência: No poste a 40 metros após da entrada do Residencial, sentido centro X bairro
 Bairro: Residencial Cooperi



Coordenadas: Lat.: 22°46'44.08"S Long.: 45°12'45.55"O

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL		
<input checked="" type="checkbox"/> TIPO A	Altura (m)	0,08m < h ≤ 0,10m
<input type="checkbox"/> Tipo B	Comprimento (m)	3,7
	Largura da pista (m)	8
	Distância da Esquina (m):	40
<input type="checkbox"/> Aclive <input type="checkbox"/> Declive <input type="checkbox"/> Plano <input checked="" type="checkbox"/> Curva <input type="checkbox"/> Rampa de acesso		

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO	
Nº de pistas: 1	<input type="checkbox"/> pista central
Nº de faixas por pista: 2	<input type="checkbox"/> pista lateral
Sentido do fluxo: Mão dupla	

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Classificação viária (art. 60 do CTB): Estrada

Velocidade regulamentada: 60 km/h

Fluxo veicular na pista (VMD):

Trecho urbano: Sim Não

Tipo do pavimento: Asfalto

Condições do pavimento: Boa

Largura da calçada / acostamento:

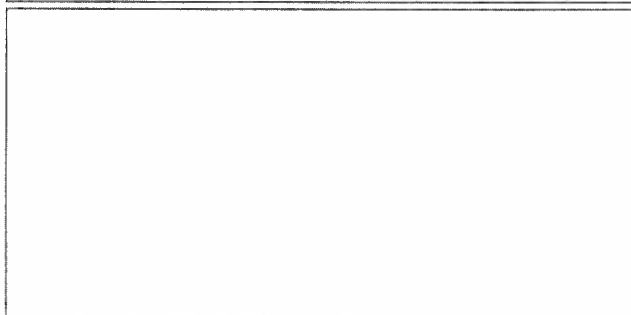
Trânsito de ciclista: Sim Não

Quando Sim: Ao longo da Via Transversal à via

Trânsito de pedestre: Sim Não

Quando Sim: Ao longo da Via Transversal à via

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



SINALIZAÇÃO:

Horizontal: Boas Condições Más Condições Inexistente

Vertical de Advertência: Boas Condições Más Condições Inexistente

Vertical de Regulamentação: Boas Condições Más Condições Inexistente

DATA DO RELATÓRIO
15/05/2019

OBSERVAÇÕES:

Realizado por: _____ Conferido por: _____ Aprovado por: _____